



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 - A

Art. 1º - A Prefeita Municipal de Amaporã - PR, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o horário de realização das provas (item 9.1.), referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2020, conforme segue:

9.1 A Prova Escrita Objetiva para os cargos de que trata este Edital está prevista para ser aplicada no dia **16 de fevereiro de 2020**, conforme escala abaixo:

- **Período da Manhã - Início às 09h00min:** Agente de Apoio de Educação Infantil - Distrito de nordestina, Cozinheiro(a) e Professor.

- **Período da Tarde - Início às 14h00min:** Agente de Apoio de Educação Infantil - Município de Amaporã, Procurador Jurídico, Psicólogo(a) e Zelador(a).

9.1.1. O local da realização da prova escrita objetiva será divulgado quando da publicação do Edital de Homologação das Inscrições previsto para o dia **12 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - **RETIFICA** ainda a nomenclatura do cargo de Agente de Apoio de Educação Infantil divulgado no Edital de abertura, conforme segue:

- ONDE SE LÊ:

Nomenclatura	C/H	VAGAS	VENC. (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente de Apoio de Educação Infantil - Distrito de nordestina	40	02	1.289,61	Ensino Médio (Habilitação Magistério) ou Pedagogia ou Normal Superior.
Agente de Apoio de Educação Infantil - Município de Amaporã	40	08	1.289,61	Ensino Médio (Habilitação Magistério) ou Pedagogia ou Normal Superior.

- LEIA-SE:

Nomenclatura	C/H	VAGAS	VENC. (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
<u>Agente de Apoio Educacional</u> - Distrito de nordestina	40	02	1.289,61	Ensino Médio (Habilitação Magistério) ou Pedagogia ou Normal Superior.
<u>Agente de Apoio Educacional</u> - Município de Amaporã	40	08	1.289,61	Ensino Médio (Habilitação Magistério) ou Pedagogia ou Normal Superior.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Amaporã - PR, 28 de janeiro de 2020.

Prefeita Municipal